

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.brAvenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 07 DE JANEIRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.611/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	REFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2025																												
TERMO DE ADITIVO																													
6º Termo aditivo do contrato nº.5/2024, decorrente de Pregão nº 4/2024 de Contratação de empresa especializada no ramo de seguro de automóveis, destinado aos veículos pertencentes à frota Municipal de Faxinal. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por MARCELO WAIS, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 632.005.380-15, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 5.052,13 (cinco mil e cinquenta e dois reais e treze centavos) , corresponde ao acréscimo de 2,5% com finalidade de em virtude da inclusão do veículo RENAULT MASTER JI MO AMB PLACA TAY 1H94 e do veículo FIAT TORO VOLCANO AT9 PLACA TAY 1H99, com fundamento art. 124, I, alínea b, da Lei nº. 14.133/21 CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. <table><thead><tr><th>Lote/Ordem</th><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unit</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>74</td><td>SEGURO DE VEÍCULO RENAULT MASTER JI MO AMBULÂNCIA - PLACA TAY1H94 - ANO 2024/2025 -</td><td>1.00</td><td>2.773,1500</td><td>2.773,1500</td></tr><tr><td>1</td><td>75</td><td>SEGURO DE VEÍCULO FIAT TORO VOLCANO AT9 4X4 - PLACA TAY1H99 - ANO 2024/2025</td><td>1.00</td><td>2.278,9800</td><td>2.278,9800</td></tr><tr><td colspan="3">TOTAL:</td><td></td><td></td><td>5.052,13</td></tr></tbody></table> FAXINAL 02 de janeiro de 2025. <table><tr><td>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td>CONTRATADA GENTE SEGURADORA S/A CNPJ:90.180.605-00102</td></tr></table> <table><tr><td>YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</td><td>MARCELO WAIS RG: CPF:632.005.380-15 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	1	74	SEGURO DE VEÍCULO RENAULT MASTER JI MO AMBULÂNCIA - PLACA TAY1H94 - ANO 2024/2025 -	1.00	2.773,1500	2.773,1500	1	75	SEGURO DE VEÍCULO FIAT TORO VOLCANO AT9 4X4 - PLACA TAY1H99 - ANO 2024/2025	1.00	2.278,9800	2.278,9800	TOTAL:					5.052,13	CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA GENTE SEGURADORA S/A CNPJ:90.180.605-00102	YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	MARCELO WAIS RG: CPF:632.005.380-15 REPRESENTANTE LEGAL
Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total																								
1	74	SEGURO DE VEÍCULO RENAULT MASTER JI MO AMBULÂNCIA - PLACA TAY1H94 - ANO 2024/2025 -	1.00	2.773,1500	2.773,1500																								
1	75	SEGURO DE VEÍCULO FIAT TORO VOLCANO AT9 4X4 - PLACA TAY1H99 - ANO 2024/2025	1.00	2.278,9800	2.278,9800																								
TOTAL:					5.052,13																								
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA GENTE SEGURADORA S/A CNPJ:90.180.605-00102																												
YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	MARCELO WAIS RG: CPF:632.005.380-15 REPRESENTANTE LEGAL																												

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2025																												
TERMO DE ADITIVO																													
1º Termo aditivo do contrato nº.137/2024, decorrente de Pregão nº 39/2024 de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS DESTINADOS A PEQUENOS REPAROS , REFORMAS , AMPLIAÇÕES E MANUTENÇÕES EM IMÓVEIS E PRÓPRIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa REALLUZ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 97.456.636/0001-84, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por REGINA HELENA SORIANI CIAPPINA, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 596.598.409-00, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Supressão (Redução de Valor) na importância de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) , corresponde a exclusão dos itens 579 e 584 conforme solicitação da empresa, em virtude do lance dado erroneamente, tornando os preços inexigíveis com fundamento art. 125, da Lei nº. 14.133/21. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. <table><thead><tr><th>Lote/Ordem</th><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unit</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>579</td><td>1</td><td>22969 VEDA ROSCA 20 METROS - A fita de vedação é utilizada para vedar conexões entre juntas roscaíveis tanto para instalações de água fria e quente. Medidas de 20mts.</td><td>200.00</td><td>1,7000</td><td>340,0000</td></tr><tr><td>584</td><td>1</td><td>22974 VEDA ROSCA 18MMX50 MTS - A fita de vedação é utilizada para vedar conexões entre juntas roscaíveis tanto para instalações de água fria e quente. Medidas de 18mmX50mts.</td><td>150.00</td><td>2,8000</td><td>420,0000</td></tr><tr><td colspan="3">TOTAL:</td><td></td><td></td><td>760,00</td></tr></tbody></table> FAXINAL 07 de janeiro de 2025. <table><tr><td>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td>CONTRATADA REALLUZ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ:974.566.360-00184</td></tr></table> <table><tr><td>HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL</td><td>REGINA HELENA SORIANI CIAPPINA RG: CPF:596.598.409-00 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	579	1	22969 VEDA ROSCA 20 METROS - A fita de vedação é utilizada para vedar conexões entre juntas roscaíveis tanto para instalações de água fria e quente. Medidas de 20mts.	200.00	1,7000	340,0000	584	1	22974 VEDA ROSCA 18MMX50 MTS - A fita de vedação é utilizada para vedar conexões entre juntas roscaíveis tanto para instalações de água fria e quente. Medidas de 18mmX50mts.	150.00	2,8000	420,0000	TOTAL:					760,00	CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA REALLUZ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ:974.566.360-00184	HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL	REGINA HELENA SORIANI CIAPPINA RG: CPF:596.598.409-00 REPRESENTANTE LEGAL
Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total																								
579	1	22969 VEDA ROSCA 20 METROS - A fita de vedação é utilizada para vedar conexões entre juntas roscaíveis tanto para instalações de água fria e quente. Medidas de 20mts.	200.00	1,7000	340,0000																								
584	1	22974 VEDA ROSCA 18MMX50 MTS - A fita de vedação é utilizada para vedar conexões entre juntas roscaíveis tanto para instalações de água fria e quente. Medidas de 18mmX50mts.	150.00	2,8000	420,0000																								
TOTAL:					760,00																								
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA REALLUZ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ:974.566.360-00184																												
HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL	REGINA HELENA SORIANI CIAPPINA RG: CPF:596.598.409-00 REPRESENTANTE LEGAL																												

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REPUBLICADO COM DATA DE
EXONERAÇÃO CORRETA.

DECRETO N° 12.259/2025

SÚMULA: Exonera
servidor em provimento
de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **MILENE FERREIRA MACHADO**, inscrita no CPF: 063.737.079-11 e RG: 10.397.321-0 SSP/PR, do cargo comissionado de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SÍMBOLO CC-03** no dia 06/01/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO COM DATA DE
EXONERAÇÃO CORRETA.

DECRETO N° 12.237/2025

SÚMULA: Exonera
servidor em provimento
de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **GABRIEL LUCAS LOURENÇO DA SILVA**, inscrito no CPF: 138.028.939-48 e RG: 15.235.312-0 SSP/PR, do cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA CRIANÇA, SÍMBOLO CC-02** no dia 06/01/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 001/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **PATRICIA DE ANDRADE**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de **COZINHEIRA**, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, entre os dias 02/01/2025 à 31/01/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de Janeiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 002/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **CLAUDINEIA SORIANO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de **Psicólogo**, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2023/2024, a serem gozados do dia 05/02/2025 à 06/03/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de Janeiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 003/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ALESSANDRO CHEMIM**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de **Agente de Combate à Endemias**, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, sendo 10 (dez) dias em Abono Pecuniário, e 20 dias do período de 10/02/2025 à 01/03/2025.

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de Janeiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 004/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELAINE DE OLIVEIRA PEDROSO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem de Urgência / Emergência, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2022/2023, fracionadas da seguinte forma:

Período I – 22/01/2025 à 31/01/2025 – 10 (dez) dias;

Período II – 12/07/2025 à 31/07/2025 – 20 (vinte) dias;

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de Janeiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 005/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ROBISON MARCELO BARRETO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2022/2023, do dia 06/01/2025 à 04/02/2025.

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de Janeiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12.305/2025

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado **CASSIA GEOVANA JUBAINSKI DA SILVA**, inscrito no CPF nº 123.144.629-39, no cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (CLT)**, no Quadro de Celetista, conforme Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023, no dia 07 de Janeiro de 2025.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,
Estado do Paraná, em 07 de
Janeiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

